



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 17 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 1055

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Valença publica:

- **Homologação – Dispensa de Licitação – Processo Administrativo Nº 10/2022** - Empresa: Big Eletro Comércio de Utilidades e Eletrodomésticos Ltda.
- **Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação – Processo Administrativo Nº 10/2022** - Empresa: Big Eletro Comércio de Utilidades e Eletrodomésticos Ltda.
- **Resumo do Instrumento Contratual - Contrato Nº 21/2022 – Dispensa de Licitação – Processo Administrativo Nº 10/2022** - Empresa: Big Eletro Comércio de Utilidades e Eletrodomésticos Ltda.
- **Homologação – Dispensa de Licitação – Processo Administrativo Nº 11/2022** - Empresa: Orient Moveis e Eletrodomésticos Ltda.
- **Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação – Processo Administrativo Nº 11/2022** - Empresa: Orient Moveis e Eletrodomésticos Ltda.
- **Resumo do Instrumento Contratual - Contrato Nº 22/2022 – Dispensa de Licitação – Processo Administrativo Nº 11/2022** - Empresa: Orient Moveis e Eletrodomésticos Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - FABRÍCIO FONSECA LEMOS / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Valença - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FHJ9Y2CEYTPOIFNPCQ7ISG

Licitações



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 10/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **BIG ELETRO COMÉRCIO DE UTILIDADES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, CNPJ: **03.690.142/0001-16**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 17 de março de 2022.

Fabricio Eusebio Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Valença



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 10/2022, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de empresa para aquisição de aparelho telefone e bebedouro de água, atendendo à demanda dos setores da Câmara Municipal de Valença, pela empresa **BIG ELETRO COMÉRCIO DE UTILIDADES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 17 de março de 2022.

Fabrício Fonseca Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Valença



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 10/2022
Contrato nº 21/2022

Resumo do Objeto: Aquisição de aparelho telefone e bebedouro de água, atendendo à demanda dos setores da Câmara Municipal de Valença.

Modalidade: Dispensa de licitação conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, de 1993, decreto nº 9412/2018.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.0001.4.001– Manutenção dos serviços administrativos

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamento de material permanente

Valor Total do Contrato: R\$ 879,70 (oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos)

Vigência do Contrato: 17/03/2022 a 31/12/2022

Assina pela Contratante: Fabrício Fonseca Lemos

Assina pela Contratada: BIG ELETRO COMÉRCIO DE UTILIDADES E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.



HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 11/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, homologo a dispensa de licitação, em consequência, fica convocada a Empresa **ORIENT MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA.**, **CNPJ: 03.690.142/0001-16**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença-Ba, 17 de março de 2022.


Fabricio Fonseca Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Valença



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA

O Presidente da Câmara Municipal de Valença no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no parecer técnico e justificativas acostadas aos autos, encontrando-se o Processo Administrativo nº 11/2022, regularmente instituído na forma da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a mencionada declaração de dispensa para a contratação de empresa para aquisição de móveis, atendendo à demanda dos setores da Câmara Municipal de Valença, pela empresa **ORIENT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.**, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se na forma da lei.

Valença-Ba, 17 de março de 2022.

Fabricio Fonseca Lemos
Presidente da Câmara Municipal de Valença



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 11/2022
Contrato nº 22/2022

Resumo do Objeto: Aquisição de móveis, atendendo à demanda dos setores da Câmara Municipal de Valença.

Modalidade: Dispensa de licitação conforme estabelecido no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, de 1993, decreto nº 9412/2018.

Crédito da Despesa: Unidade Orçamentária Câmara Municipal

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal de Valença

Projeto Atividade: 01.031.0001.4.001 / 01.031.0001.4.002 – Manutenção dos serviços administrativos / Ações de gerenciamento dos gabinetes parlamentares

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00 – Equipamento de material permanente

Valor Total do Contrato: R\$ 9.222,00 (nove mil, duzentos e vinte e dois reais)

Vigência do Contrato: 17/03/2022 a 31/12/2022

Assina pela Contratante: Fabricio Fonseca Lemos

Assina pela Contratada: ORIENT MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.